



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.979, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para reforço da dotação orçamentária discriminada no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Para atender às despesas com abertura de crédito previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações do Orçamento vigente, discriminadas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de junho de 2019.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

ANEXO I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER REFORÇADA

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou A	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	03	12	361	0007	1.0017	4.4.90.51.00.00	63	Obras e instalações	410.000,00
TOTAL									410.000,00

ANEXO II

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ANULADAS

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou A	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	03	12	361	0007	2.0156	4.4.90.52.00.00	79	Equipamento e material permanente	100.000,00
02	03	12	361	0018	2.0081	3.3.90.39.00.00	82	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	110.000,00
02	08	18	542	0004	2.0020	4.4.90.52.00.00	142	Equipamento e material permanente	50.000,00
02	12	08	244	0014	2.0067	3.3.90.39.00.00	246	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	150.000,00
TOTAL									410.000,00